



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS
Conselho Deliberativo 2021-2024

ERRATA

Na página 2, segundo parágrafo, do Edital de Convocação da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, encaminhado aos conselheiros no dia 04.12.2023, **onde se lê:**

“As matérias abrangidas na proposta de reforma, excetuada a de supressão da necessidade de indicação, pelo Conselho Diretor, de Vice-Presidente Jurídico, serão aplicáveis ao processo eleitoral do Clube a se realizar em 2024, mantendo-se o Conselho Deliberativo com sua composição atual e com as regras de substituição de componentes em vigor até 31 de dezembro de 2024.”

Leia-se: As matérias abrangidas na proposta de reforma, excetuada a de supressão da necessidade de indicação, pelo Conselho Diretor, de Vice-Presidente de Futebol, serão aplicáveis ao processo eleitoral do Clube a se realizar em 2024, mantendo-se o Conselho Deliberativo com sua composição atual e com as regras de substituição de componentes em vigor até 31 de dezembro de 2024”.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2023.

Mauro Sodré Maia

Presidente do Conselho Deliberativo